

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 17/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 21/08/2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Adriana Costa Soares, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201800003014804	PGE	Trata-se da Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019-PGE, que tem por objeto a prestação continuada dos serviços de limpeza e higienização, recepcionista, manutenção predial, telefonista, copeiragem e lavagem das dependências internas e externas e instalações do edifício sede e anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). A pasta solicita também a análise da	R\$ 885.168,15	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

Repactuação dos valores ajustados no Contrato nº 02/2019-PGE, que tem por objeto a prestação continuada dos serviços de limpeza e higienização, recepcionista, manutenção predial, telefonista, copeiragem e lavagem das dependências internas e externas e instalações do edifício sede e anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). A finalidade da pretendida alteração contratual é promover: (i) a repactuação dos valores originariamente contratados, visando a sua recomposição em razão de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria; (ii) a ampliação do período de supressão do objeto contratual, em decorrência das medidas de contenção estabelecidas na Portaria Intersecretarial nº 003/2020-SEAD, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia de COVID-19; e, (iii) prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ou até a concretização de procedimento licitatório para contratação congênere, o que ocorrer primeiro.

			Vigência: 26/08/2020 a 25/08/2021		
2	201900006055265	SEDUC	Trata-se da aquisição de Material Permanente e Material de Consumo – Equipamentos de Tecnológicos, para atender 150 (cento e cinquenta) salas de aula em 2020 com o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica.	R\$ 483.600,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
3	201500005003289	SEAD	Trata-se do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 029/2016 que tem por objeto os serviços de Monitoramento por Sistema de Vigilância Eletrônica prestados nas Unidades de atendimento Vapt Vupt, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2020. Conforme Solicitação de Bens e Serviços nº 027/2020 (evento SEI! nº 000013294433), vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.	R\$ 401.269,44	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
4	200900006026041	SEDUC	Trata-se do Nono Termo Aditivo do Contrato de locação de Imóvel nº 220/2009, firmado com esta Pasta, para abrigar as instalações do Almojarifado Central desta Secretaria de Estado da Educação, Cultura no município de Goiânia/GO, período de 18/08/2020 a 17/08/2022, OU SEJA 24 MESES,	R\$ 235.206,30	Foi deliberado pela incompetência, considerando que o ajuste já está assinado e publicado.

			conforme Despacho nº 646/2020 SEI - DILOC - 18.569 de 14 de Julho de 2020.		
5	201700042001599	SEGOV	Trata-se do Terceiro Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Empresa Achei Automóveis Ltda-Me, cujo objeto é a “Contratação de Serviço de Locação de 05 (cinco) Veículos Automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017. Prazo: 12 meses Vigência: 28/08/2020	R\$ 106.925,16	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
6	201800004016926	ECONOMIA	Trata-se do Quarto Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo de vigência e a supressão de postos de trabalho ao Contrato 026/2016, decorrente do Pregão Eletrônico 011/2016, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados na função de auxiliar de escritório, para unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, localizadas na capital e em cidades do interior do Estado, a ser firmado	R\$ 10.830.370,32	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

			com a Fundação Pró-Cerrado.		
07	201800004017928	ECONOMIA	Trata-se do Quinto Termo Aditivo ao contrato Contrato nº 031/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de motorista, para as unidades desta secretaria, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia e a Fundação Pró-Cerrado. vigência do contrato, que finda em 31 de agosto de 2020.	R\$ 2.678.541,36	Os membros deliberaram unanimemente pelo retorno do processo à Pasta para reajuste de valores.
08	201500005003289	SEAD	Trata-se do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, que tem por objeto os serviços de vigilância armada prestados nas unidades da SEAD e unidades de atendimento Vapt Vupt de todo o Estado. Prorrogando o prazo contratual por 12 meses a partir de 25/08/2020. E repactuação dos preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho. Conforme Solicitação de Bens e Serviços nº 046/2020 (evento SEI! nº 000014078775)	R\$ 12.999.322,60	Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento, em observância às atribuições definidas no Art. 26, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04 da CGG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.346, de 20 de julho de 2020.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 25/08/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 26/08/2020, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 27/08/2020, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 27/08/2020, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 27/08/2020, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014889661 e o código CRC 909CB5F6.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900
- GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014889661